



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a divulgação das unidades escolares e professores inscritos no Edital de Seleção, Reconhecimento e Premiação de Boas Práticas em Alfabetização no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 243.756,93 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.175,00 (Nove mil e cento e setenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território do Estado da Bahia, do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, da Frota do Fundo municipal de Educação. Esta contratação visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caém.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAÉM-BA

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a divulgação das unidades escolares e professores inscritos no Edital de Seleção, Reconhecimento e Premiação de Boas Práticas em Alfabetização no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei de Alfabetização, que institui o Programa Municipal ALFABETIZACAEM;
- O disposto no Edital de Seleção, Reconhecimento e Premiação de Boas Práticas em Alfabetização;
- A importância de valorizar práticas pedagógicas inovadoras e eficazes no processo de alfabetização;
- A cooperação estabelecida com os Entes Federados, por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Bahia Alfabetizada Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das unidades escolares e professores regularmente inscritos no Edital de Seleção, Reconhecimento e Premiação de Boas Práticas em Alfabetização, voltado ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Reconhecer a relevância das práticas pedagógicas apresentadas, ressaltando o compromisso dos docentes e unidades escolares em prol da garantia da alfabetização na idade certa e da melhoria dos indicadores educacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação

Caém, 26 de setembro de 2025.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ANEXO ÚNICO

Relação das Unidades Escolares com inscrições homologadas

Ordem	Nome da Unidade Escolar	Código INEP
01	Centro de Atendimento Educacional Especializado Professor Emídio.	29480280
02	Escola Municipal de Tempo Integral Teodoro Luciano da Silva.	29068800
03	Escola Municipal de Tempo Integral Otávio Mangabeira	29069041
04	Escola Municipal de Tempo Integral Arnóbio Xavier de Oliveira.	29069076
05	Escola Municipal de Tempo Integral Paroquial de Gonçalves.	29068851
06	Escola Municipal de Tempo Integral Deputada Neco Novaes.	29069050
07	Escola Municipal de Tempo Integral Alferes Quintino Teixeira de Oliveira	29068347
08	Escola Municipal de Tempo Integral Domingos Pereira dos Santos.	29068916
09	Escola Municipal de Tempo Integral José Freitas de Andrade e Escola Municipal de Tempo Integral Miguel dos Santos	29068703
		29068932
10	Escola Municipal de Tempo Integral Santo Expedito	29422108

Relação dos Professores com inscrições homologadas

Ordem	Nome do(a) professor(a)	Nº do CPF
01	Maria Moreira da Silva	52730760563
02	Reidner Santos	08301135506
03	Sabrina de Oliveira Matias	05835974590
04	Maicon Gonçalves dos Santos	07164655588
05	Elenilda Sobrinho da Silva	95214860587
06	Magneide Santos de Souza	92334164534
07	Valdira Silva Damasceno Santos	31054684553
08	Naira Silva da Cruz Pereira	05294694565
09	Rosicleia Almeida dos Reis	04894406578
10	Ana Paula Santos de Oliveira	49538254899
11	Viviane de Araújo Lima Santos	05599577503
12	Edvaldo de Jesus	49242881520
13	Tereza Balbina Coutinho	94779821568
14	Marli Cardozo dos Santos Correia	96358629549
15	Marileide Alves Moreira	56442360563
16	Laura Lopes da Silva	08655212555



DECRETO FINANCEIRO Nº 192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADANÇA no valor de **R\$ 243.756,93 (Duzentos e
quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e
noventa e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 243.756,93 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Recursos do FNDE		240.887,57
Total por Ação:			240.887,57
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.869,36
Total por Ação:			2.869,36
Total por Unidade Orçamentária:			243.756,93
Total Suplementado:			243.756,93

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	243.756,93
Total	243.756,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.175,00 (Nove mil e cento e setenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.175,00 (Nove mil e cento e setenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			3.100,00
Total por Ação:			3.100,00
2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			5.100,00
Total por Ação:			5.100,00
Total por Unidade Orçamentária:			8.200,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			975,00
Total por Ação:			975,00
Total por Unidade Orçamentária:			975,00
Total Suplementado:			9.175,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			3.100,00
Total por Ação:			3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:			3.100,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	975,00
Total por Ação:	975,00
Total por Unidade Orçamentária:	975,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
Total por Ação:	5.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.100,00
Total Anulado:	9.175,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e restituicoes	0,00	12.000,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.020.673,30	0,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	850.093,84
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	0,00	170.579,46
Total por Modalidade:	1.020.673,30	1.020.673,30
Total por Ação:	1.020.673,30	1.020.673,30
Total por Unidade Orçamentária:	1.020.673,30	1.020.673,30
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	456,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e restituicoes	456,00	0,00
Total por Modalidade:	456,00	456,00
Total por Ação:	456,00	456,00
Total por Unidade Orçamentária:	456,00	456,00



20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.034.129,30	1.034.129,30

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território do Estado da Bahia, do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, da Frota do Fundo municipal de Educação. Esta contratação visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caém.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-Ba, 26 de setembro de 2025.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS
Chefe de Setor de Compras